



CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Alvará de Loteamento n.º 1/1999 – Bairro Casalinho da Azenha

6.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o 6.º Aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 1/1999, do Bairro Casalinho da Azenha. -----

O presente Aditamento titula a alteração dos lotes 56, 57 e 83, descritos na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob os números 1532/20010319, 1454/20010215 e 1533/20010319 da freguesia de Pontinha, solicitada por Pedro Miguel Coelho Rodrigues e Outros, portador do número de contribuinte 212242202 e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 21.ª Reunião Ordinária, de 2 de novembro de 2023, respeitam o Plano Diretor Municipal e consistem nas alterações de acordo com a planta de síntese em ANEXO. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem na configuração e área dos lotes. -----

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

Parâmetros Prévios						Parâmetros Alterados					
Lote	Área Lote (m²)	Área Imp. (m²)	Área Cons. (m²)	Nº Pisos	Util.	Lote	Área Lote (m²)	Área Imp. (m²)	Área Cons. (m²)	Nº Pisos	Util.
56	320,00	100,00	200,00	2+cv	1F	56	313,00	100,00	200,00	2+cv	1F
57	253,00	70,00	140,00	2+cv	1F	57	254,00	70,00	140,00	2+cv	1F
83	243,00	75,00	150,00	2+cv	1F	83	249,00	75,00	150,00	2+cv	1F
Diferencial							–	–	–	--	–

Os parâmetros alterados estão representados a negrito -----

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Os parâmetros globais do loteamento não sofrem qualquer alteração. -----

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS -----

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

4. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

Planta de Síntese do Loteamento de 04-12-2023. -----

5. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 642,45 (seiscentos e quarenta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos) e foi cobrada através da guia n.º 14540 de 04-12-2023. -----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com o registo eADT_LO 2024/20 no livro eADT_LO. -----

Município de Odivelas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Assinado por:
Hugo Manuel dos Santos
Martins
29/02/2024 16:13

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografada.